

Ata 179/2022 PMN – Sessão 1

Aberto o certame as quatorze horas e sete minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de licitação, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 1915 de quatorze de julho de dois mil e vinte dois, das senhoras Fabiane da Costa Eleutério e Carla Mariane R.S. Assis representando a Secretaria de Turismo, para abertura dos envelopes do Credenciamento nº 179/2022 PMN cujo objeto é Chamada pública visando o preenchimento das vagas para a prática do comércio ambulante na faixa arenosa, pontos fixos e foodtruck/trailer, nos bolsões da orla nas praias pontal - trecho 1, meia praia – trecho 2 e gravatá – trecho 3 do município de Navegantes/SC, na temporada de verão 2022/2023, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 3.590/2021 e no Decreto Municipal nº. 223/2021, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte. Participam do certame Auri Clenio Petry Filho, Charles Divulgação e Eventos, Maria de Lourdes Antunes e Availton de Jesus. Dando prosseguimento, após o credenciamento, foram abertos os envelopes de habilitação tendo como participantes:

Rafael Lopes Santana – trecho 2 – item 42;
Auri Clenio Petry Filho – trechos 1, 2 e 3 – itens 10, 21 e 31;
Lidiane Celine A. Schone – trecho 1 – itens 58, 59, 61 e 62;
Fabio Costa Cezar – trecho 3 – item 29;
Odirlei Gourlat – trecho 1 e 3 – itens 9 e 30;
Luiz R. Ribeiro – trecho 1, 2 e 3 – itens 10, 21 e 31;
Ivonete Silva Kuczka – trecho 1 – itens 34, 35 e 36;
Marcelo de Souza – trecho 2 e 3 – item 12 e 26;
Rosangela de Souza – trecho 2 e 3 – item 16 e 30;
Odair José de Andrade – trecho 2 e 1 – Itens 9 e 12;
Melidiane Martins – trecho 1, 2 e 3 – itens 9, 13 e 23;
Marli Ribeiro da Silva – trecho 2 – itens 40, 41 e 42;
Edilene Linhares – trecho 1, 2 e 3 – itens 02, 13 e 23;
Kelly Francisco Silvestre de Andrade – trecho 1 e 2 – itens 01 e 20;
Rudnei Soares – trecho 02 – item 16;
Rafaela Ramos Damasceno – trecho 01 – item 11;
Paulo Navarro Filho – trecho 1 – item 9;
Weslei Santana da Silva – trecho 1 - item 35;
Pedro Isidorio Souza Filho – trecho 1 – item 3;
Roseli Rodrigues da Silva – trecho 1 – item 3;
Luiza Odete Pereira Cristovão – trecho 1 – item 9;
Susana Cristina Miotto – trecho 01 – item 63;
Cinthia Maria Caldas Martins – trecho 1 – item 9;
Marcos Marques da Silva – trecho 1 – item 05;
Dionei Natalino Goes – trecho 1 – item 05;
Lucas Cardoso de Carvalho – trecho 01 – item 09;
Gerson Pereira da Silva Lourenço – trecho 01 – item 9;
Juciane Carine Lopes Santana – trecho 01 – itens 58;
Denise Aparecida dos Santos – trecho 1 e 3 – itens 6, 9 e 30;
Priscila de Nazaré Araújo Paixão – trecho 1 – item 05;
Tania Mara dos Santos - Trecho 3 – item 24;
Felipe de Oliveira Nunes – trecho 3 – item 30;
Sideiandro Luis de Nêz – trecho 3 – item 22;
Dorival Guedes de Faria – trecho 3 – item 26;

Maria Aparecida Clemes Soares – trecho 3 – item 26;
Gracielle Aparecida Schlukebier – trecho 3 – item 29;
Murilo da Silva – trecho 03 – item 22;
Miguel da Silva Soares – trecho 3 – item 47;
Lucas Emerenciano Moreira – trecho 3 - item 30;
Rafela Idalina – trecho 03 – item 49;
Alexandre Silva da Cunha – trecho 3 – item 28;
A sessão foi suspensa às 18h45 e retornará no dia 25 de outubro de 2022, as treze horas e trinta minutos. Momento em que encerra a sessão.

Ata 179/2022 PMN – Sessão 2

Aberto o certame conforme comunicado na sessão anterior, foi dado continuidade na abertura dos envelopes do credenciamento nº 179/2022.

Dom Cruz Salgados – trecho 3 – item 24;
Lilan Lopes Cosentino – trecho 3 – item 24;
Aline Ferreira da Silva Gomes – (PF) - trecho 3 – item 27;
Aline Ferreira da Silva Gomes – (PJ) - trecho 3 – item 32;
Gilmar de Barros Gomes – trecho 3 – item 32;
Daiane Gomes da Silva – trecho 3 – item 49;
Sineide de Azevedo Gomes – trecho 3 – item 27;
Maria José de Azevedo Gomes Silva – trecho 3 – item 49;
Maria Iane dos Santos Donato – trecho 3 – item 32;
José Melo Siqueira – (MEI) - trecho 03 – item 24;
José Melo Siqueira – (PF) – trecho 3 – item 25;
Valmir Gomes da Silva – trecho 3 – item 27;
Ana Caroline Dias – trecho 3 – item 22, 30, 46, 47 e 48;
Maicon Pedron dos Santos – trecho 3 – item 30;
Johnny Batschauer – trecho 03 – item 22, 30, 46, 47 e 48;
Sorveteria Mais K Bom – trecho 03 – item 31;
Charleston Lúcio Miranda – trecho 03 – item 26;
José Antonio Reis do Nascimento – trecho 3 – item 28;
Jean Carlos Alves de Oliveira – trecho – item 30;
Maria de Lourdes Antunes Correa – trecho 3 – item 22, 30, 46, 47 e 48;
Gilberto Reis do Nascimento – trecho 3 – item 28;
Gustavo Antunes Correa – trecho 03 – item 22, 30, 46, 47 e 48;
Jussara Conceição Moraes – trecho 3 – item 84;
Maria Augusta Tavares Moreira – trecho 3 – item 46;
Nivaldo de Oliveira Souza – trecho 03 – item 48;
Natalício Severo Cordeiro – trecho 03 – item 27;
Após o termino da abertura dos envelopes a comissão abriu diligência para analisar as documentações. Momento em que encerra a sessão.

ATA DA DILIGÊNCIA:

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas na sala de licitação, a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 1915 de quatorze de julho de dois mil e vinte dois, reuniu – se para a diligência e verificou que o edital apresentava falhas referentes a alguns pontos da documentação que deveria ser comum a todos participantes, então seguindo o princípio da isonomia que rege a lei 8.666/93, decidiu – se que o documento de

identidade exigido para os participantes MEI e pessoa física serão aceitos em cópia simples. Após análise ficam inabilitados:

Gilmar de Barros Gomes apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida;

Maria José de Azevedo Gomes Silva apresentou contrato de locação, como comprovante de locação, vencido;

Gilberto Reis do Nascimento apresentou Certidão Negativa Municipal positiva;

Ana Caroline Dias apresentou Certidão Negativa Municipal positiva;

José Melo Siqueira não apresentou comprovante de residência para a inscrição como pessoa física e como MEI;

Melidiane Martins não apresentou, em nenhum dos envelopes, as declarações exigidas no edital sendo elas itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI);

Lucas Cardoso de Carvalho não apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Odaír José de Andrade apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em ambos os envelopes;

Odirlei Gourlat não apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa Municipal em ambos os envelopes;

Marcos Marques da Silva não apresentou os itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI) e não apresentou nenhuma Certidão Negativa exigida no edital;

Cynthia Maria Caldas Martins não apresentou nenhuma Certidão Negativa exigida no edital e os itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI);

Roseli Rodrigues da Silva não apresentou nenhuma Certidão Negativa exigida no edital e os itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI);

Pedro Isidorio Souza Filho não apresentou os itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI) e não apresentou nenhuma Certidão Negativa exigida no edital;

Ivonete Silva Kuczka não apresentou a Certidão Negativa Municipal;

Lidiane Celine A. Schone não apresentou o Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho (CNDT) e as Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT). Ao realizar o cadastro no sistema o CNPJ consta como inapto;

Marli Ribeiro da Silva não apresentou a Certidão Negativa Municipal;

Paulo Navarro Filho não apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Weslei Santana da Silva não apresentou cópia da Identidade e do CPF do empreendedor individual e não apresentou comprovante de residência;

Tania Mara dos Santos não apresentou os itens 5.5.1 (Declaração de Habilitação - Anexo IV), 5.5.2 (Declaração de regularidade de que não possui grau de parentesco - Anexo III), 5.5.3 (Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação - Anexo V); 5.5.4 (Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal - Anexo VI);

Juciane Carine Lopes Santana não apresentou Documento comprobatório de regularidade do veículo automotor, perante aos órgãos competentes;

Abaixo segue a lista dos habilitados já separados por itens:

AMBULANTES PRAIA CENTRAL/PONTAL (TRECHO 01):			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	HABILITADOS
1	Ambulante para venda de MILHO VERDE espaço restrito a faixa arenosa nas praias do Pontal e do Centro	3	* KELLY FRANCISCO * SILVESTRE DE ANDRADE
2	Ambulante para venda de AÇAÍ espaço restrito a faixa arenosa na praia do Pontal e do Centro	2	* EDILENE LINHARES - MEI
3	Ambulante para venda de SALGADOS ASSADOS E SANDUÍCHES espaço restrito a faixa arenosa na praia do Pontal e Central	3	
4	Ambulante para venda de SALADA DE FRUTAS espaço restrito a faixa arenosa nas praias central e do pontal	3	
5	Ambulante para venda de COQUETÉIS espaço restrito a faixa arenosa na praia central e pontal	3	* PRISCILA NAZARE ARAUJO PAIXAO * DIONE NATALINO GOES
6	Ambulante para venda de PIPOCA E BATATA FRITA (pacote) espaço restrito a faixa arenosa nas praias do Pontal e Central.	3	
7	Ambulante para venda de ARTESANATOS espaço restrito a faixa arenosa na Praia Central e praia do pontal	3	

8	Ambulante de VESTUARIOS DE PRAIA espaço restrito a faixa arenosa para Praia Central e praia do pontal	5	
9	Ambulante para venda de BEBIDAS - Água, Água de coco Suco, Refrigerante e Cerveja (caixa térmica/carrinho) espaço restrito a faixa arenosa na Praia Central/Pontal	6	* GERSON PEREIRA DA SILVA P.F * LUIZA PEREIRA CRISTOVAO
10	Ambulante para vendas de SORVETES E PICOLÉS, com utilização de até 05 (cinco) carrinhos por CREDENCIADO (pessoa jurídica para o espaço restrito a faixa arenosa da praia e praça do Pontal e Praia Central.	4	* LUIZ R RIBEIRO - P.J * AURI CLENIO PETRY FILHO - PJ
11	Ambulante para vendas de CHURROS com disponibilização de no máximo 02 (dois) carrinhos por CREDENCIADO, para o espaço restrito a faixa arenosa da praia.	4	* REINALDO CHURROS

AMBULANTES PARA PRAIA DE MEIA PRAIA E PRAÇAS (TRECHO 02):

Item	Especificação	QNTD	HABILITADOS
12	Ambulante para venda de MILHO VERDE espaço restrito a faixa arenosa na praia da Meia Praia.	3	* MARCELO DE SOUZA - MEI
13	Ambulante para venda de AÇAÍ espaço restrito a faixa arenosa na Praia da meia praia	2	* EDILENE LINHARES - MEI
14	Ambulante para venda de SALGADOS ASSADOS E SANDUÍCHES espaço restrito a faixa arenosa na praia da Meia Praia.	3	
15	Ponto Ambulante para venda de SALADA DE FRUTAS espaço restrito a faixa arenosa na praia da meia praia	3	
16	Ambulante para venda de COQUETÉIS espaço restrito a faixa arenosa Praia da Meia Praia	3	* RUDNEI SOARES - P.F * ROSANGELA DE SOUZA - MEI
17	Ambulante para venda de PIPOCAS E BATATA FRITA espaço restrito a faixa arenosa na Praia Meia Praia	3	
18	Ambulante para venda de ARTESANATO espaço restrito a	3	

	faixa arenosa na Praia da Meia Praia.		
19	Ambulante para venda de VESTUÁRIOS espaço restrito a faixa arenosa de praia no bairro Meia Praia.	5	
20	Ambulante para venda de BEBIDAS - Água, Água de Coco, Suco, Refrigerante e Cerveja (caixa térmica) espaço restrito a faixa arenosa na Praia da Meia Praia	6	* KELLY FRANCISCO SILVESTRE DE ANDRADE
21	Ambulante para vendas de SORVETES E PICOLÉS, com utilização de até 05 (cinco) carrinhos por CREDENCIADO (pessoa jurídica) para o espaço restrito a faixa arenosa da praia e praça da Meia Praia	4	* LUIZ R RIBEIRO - PJ * AURI CLENIO PETRY FILHO - PJ
AMBULANTES PRAIA DO GRAVATÁ (TRECHO 03):			
22	Ambulante para venda de MILHO VERDE espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	4	* MURILO DA SILVA - P.F * SIDEIANDRO LUIZ DE NEX - MEI * MARIA DE LOURDES ANTUNES CORREA – MEI * JOHNNY BATSCHAUER – MEI * GUSTAVO ANTUNES CORREA
23	Ambulante para venda de AÇAÍ espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	2	* EDILENE LINHARES - MEI
24	Ambulantes de venda de SALGADOS ASSADOS E SANDUÍCHES espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	4	* DOM CRUZ SALGADOS * LILIAN LOPES COSENTINO
25	Ambulante para venda de SALADA DE FRUTA espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	3	
26	Ambulante para venda de COQUETÉIS espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	6	* DORIVAL GUEDES DE FARIA – MEI * CHARLESTON LUCIO MIRANDA - PF * MARCELO DE SOUZA – MEI * MARIA APARECIDA CLEMES SOARES

27	Ambulante para venda de PIPOCA E BATATA FRITA (pacote) espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	4	* ALINE FERREIRA DA SILVA GOMES – MEI * NATALICIO SEVERO CORDEIRO * SINEIDE DE AZEVEDO GOMES * VALMIR GOMES DA SILVA
28	Ambulante para venda de ARTESANATOS espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	3	* JOSE ANTONIO REIS DO NASCIMENTO * ALEXANDRE SILVA DA CUNHA
29	Ambulante para venda de VESTUÁRIOS espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	5	* GRACIELLE AP SCHLUKEBIER – MEI * FABIO COSTA CEZAR
30	Ambulante para venda de BEBIDAS - Água, Água de Coco, Suco, Refrigerante e Cerveja (caixa térmica/carrinho) espaço restrito a faixa arenosa na Praia do Gravatá	9	* FELLIPE DE OLIVEIRA NUNES MEI * DENISE APARECIDA DOS SANTOS * JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA * ARLETE DE CAMPOS VEIGA * MARIA DE LOURDES ANTUNES CORREA – * JOHNNY BATSCHAUER – MEI * ROSANGELA DE SOUZA – MEI * MAICON PEDRON DOS SANTOS * GUSTAVO ANTUNES CORREA * LUCAS EMERENCIANO MOREIRA - PF
31	Ambulante para vendas de SORVETES E PICOLÉS com utilização de até 05 (cinco) carrinhos por CREDENCIADO para o espaço restrito a faixa arenosa da praia e praça do Gravatá	4	* LUIZ R RIBEIRO - P.J * AURI CLENIO PETRY FILHO – PJ * SORVETERIA MAIS K BOM - PJ
32	Ambulante Pessoa Jurídica (PJ) para vendas de CHURROS com utilização de até 02 (dois) carrinhos por CREDENCIADO, sem procedimento de fritura, para o espaço restrito a faixa arenosa da praia e praça do Gravatá	10	* ALINE FERREIRA DA SILVA GOMES – MEI * MARIA IANE DOS SANTOS DONATO

33	Ambulante Pessoas Física (PF) para vendas de CHURROS com utilização de até 02 (dois) carrinhos por CREDENCIADO, sem procedimento de fritura, para o espaço restrito a faixa arenosa da praia e praça do Gravatá	5	
BARRACAS PRAIA CENTRAL/PONTAL (TRECHO 01):			
34	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 1, em frente a Faculdade Sinergia.	1	
35	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 2, em frente a Avenida João Sacavém.	1	
36	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 3, em frente a Rua Nicolau Kleis, próximo a Imobiliária Cida Lilian.	1	
37	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 1, em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower.	1	
38	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 2 – frente a Av. João Sacavém.	1	
?	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 3 – Frente Rua Nicolau kleis, próximo a Imobiliária Cida Lilian.	1	
39	ESCOLA DE SURF na faixa arenosa do Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Ponto 1, na frente da Praça da Praia Central ou em frente ao Sinergia.	1	
BARRACAS MEIA PRAIA (TRECHO 02):			
40	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 1, em Frente a Rua José V. Pinheiro.	1	

41	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 2, em frente a Rua Corretor Aldo Pereira da Costa.	1	
42	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 3, em frente a Rua Helbert Neitzel, próximo a Praça Nino Orlando Ferreira.	1	* RAFAEL LOPES SANTANA
43	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 1, em frente a Rua José V. Pinheiro.	1	
44	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 2, em frente a Rua Corretor Aldo Pereira da Costa.	1	
45	ESCOLA DE SURF na faixa arenosa do Trecho 2 – Meia Praia – Ponto 1, em frente a Rua Engenheiro Vitor Hugo, próximo ao Restaurante Rodamar.	1	
BARRACAS GRAVATÁ (TRECHO 03):			
46	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 1, em frente a Rua Júlia Cardoso do Nascimento.	1	* MARIA DE LOURDES ANTUNESS CORREA - MEI * MARIA AUGUSTA TAVARES MOREIRA – MEI * JOHNNY BATSCHAUER – MEI * GUSTAVO ANTUNES CORREA
47	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 2, em frente a Rua Olavo Honorato Coelho.	1	* MIGUEL DA SILVA SOARES – MEI * JOHNNY BATSCHAUER – MEI * MARIA DE LOURDES ANTUNES CORREA – MEI * GUSTAVO ANTUNES CORREA
48	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 3, em frente a Rua José Couto.	1	* JOHNNY BATSCHAUER - MEI * MARIA DE LOURDES ANTUNES CORREA - MEI

			* NIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA – MEI * GUSTAVO ANTUNES CORREA
49	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 4, em frente a Rua Oscar Cordeiro.	1	* DAIANE GOMES DA SILVA – * RAFAELA IDALINA
50	Barraca de ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 5, em frente a Rua Helmuth Baugarthen.	1	
51	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 1, em frente a Pedra da Miraguaia, em frente a Rua Olavo Honorato Coelho.	1	* PRISCILA DE NAZARE ARAUJO
52	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 2, em frente a Rua Oscar Cordeiro.	1	
53	Aluguel de CADEIRAS E GUARDASOL na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 3, em frente a Rua Carlos de Paula Seara.	1	
54	Aluguel de PRANCHAS DE STAND UP E CAIAQUES na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 1, em frente a Rua Jaraguá do Sul, próximo ao Posto Salva-vidas 9.	1	
55	Aluguel de PRANCHAS DE STAND UP E CAIAQUES na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 2, ao lado do Molhe Sul.	1	
56	ESCOLA DE SURF na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 1, em frente a Rua Carlos de Paula Seara.	1	
57	BANANA BOLT E SIMILARES na faixa arenosa do Trecho 3 – Gravatá – Ponto 1 – ao lado do Molhe Sul com balizamento por parte da PERMITENTE	1	
FOOD TRUCK/TRAILER / CARRINHO Pontos fixos – Bolsões TRECHO 1			

58	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Bolsão Ponto 1, localizado ao lado da entrada do Molhe Norte, em frente a Rua Luiz Joaquim dos Santos no bolsão.	1	
59	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Bolsão Ponto 2, localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
61	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Bolsão Ponto 4, localizado em frente a Rua Maria Eleonor da Cunha, próximo ao Hotel Navega Beach no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
62	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 1 – Pontal/Praia Central – Bolsão Ponto 5, localizado em frente a Rua Antônio Reiser, próximo a Imobiliária Geander Marin no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran.	1	
63	Carrinho para venda de ESPETINHO em ponto fixo na Praça Central no Bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	* SUSANA CRISTINA MIOTTO - MEI
64	Carrinho para venda de ESPETINHO em ponto fixo nas intermediações do Campo na Praça Central no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local	1	

	delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran 2		
65	Carrinho para venda de TAPIOCA em ponto fixo na Praça Central no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
66	Carinho para venda de TAPIOCA em ponto fixo nas intermediações da Praia Central no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran 2	1	
67	Carrinho para venda de CHURROS na Praça Central em ponto fixo no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
68	Carrinho para venda de CHURROS em ponto fixo nas intermediações do Campo na Praça Central no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran 2	1	
69	Carrinho para venda de CACHORRO QUENTE em ponto fixo na Praça Central no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local	1	

	delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran		
70	Carrinho para venda de CACHORRO QUENTE em ponto fixo nas intermediações da Praça Central bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran localizado em frente a Rua Joaquim Rodrigues, próximo ao Edifício Diamond Tower, bairro São Pedro no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran 2	1	
FOOD TRUCK/TRAILER / CARRINHO Pontos fixos – Bolsões TRECHO 2			
71	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 2 – Meia Praia – Bolsão Ponto 1, Rua Fúlvio Pinto, tento como ponto de referência o Posto Salva-vidas 5 no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
72	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 2 – Meia Praia – Bolsão Ponto 2, em frente a Rua Administrador Manoel Damázio Mafra, próximo ao Mirante da Praça Nino Orlando Ferreira no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
73	Espaço destinado a FOOD TRUCK/TRAILER no Trecho 2 – Meia Praia – Bolsão Ponto 3, em frente a Rua Helbert Neitzel, próximo ao parque infantil da Praça Nino Orlando Ferreir, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
74	Carrinho para venda de ESPETINHO em ponto fixo no bolsão da Praça Nino Orlando Ferreira, na Meia Praia, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
75	Carrinho para venda de ESPETINHO em ponto fixo no bolsão na Meia Praia esquina com rua Eng.Vitor Hugo, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	

76	Carrinho para venda de TAPIOCA em ponto fixo na Meia Praia Praça Nino Orlando Ferreira no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
77	Carinho para venda de TAPIOCA em ponto fixo nas intermediações da Meia Praia (esquina com rua Eng.Vitor Hugo) no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
78	Carrinho para venda de CHURROS em ponto fixo nas intermediações Meia Praia no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
79	Carrinho para venda de CHURROS em ponto fixo nas intermediações na Meia Praia, esquina com rua Eng.Vitor Hugo no bolsão,em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
80	Carrinho para venda de CACHORRO QUENTE em ponto fixo na Meia Praia no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
81	Carrinho para venda de CACHORRO QUENTE em ponto fixo nas intermediações da Meia Praia (esquina com rua Eng.Vitor Hugo no bolsão , em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
FOOD TRUCK/TRAILER / CARRINHO Pontos fixos – Bolsões TRECHO 3			
82	Carrinho para venda de ESPETINHO em ponto fixo no Gravatá no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
83	Carrinho para venda de CHURROS em ponto fixo nas intermediações do gravatá no bolsão, em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	
84	Carrinho para venda de CACHORRO QUENTE em ponto fixo no Gravatá no bolsão em local delimitado pela secretaria de turismo/ Navetran	1	* JUSSARA CONCEICAO MORAES - MEI

Para os itens 22, 30, 46, 47, 48 e 49 será realizado sorteio, após o período do recurso, o qual será publicado no site oficial do município de Navegantes e no Diário Oficial dos Municípios a data para realizar o sorteio destes itens. Abre-se prazo para recurso. Momento em que encerra a sessão.